

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de analisar e verificar a Proposta de Projeto Aquisição de enxoval hospitalar para atender ao Hospital municipal de Minaçu-Go. O ETP procurará evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis contratações, de modo que permita a avaliação da viabilidade técnica, econômica e ambiental das contratações nos termos da legislação de compras públicas vigente.

1. Justificativa da necessidade da contratação.

A presente contratação decorre do cumprimento da Emenda Parlamentar Estadual Impositiva (**Processo nº 202600005001780**), de autoria da **Deputada Vivian Cristina Albernaz Tanus**, sendo destinado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) O procedimento licitatório tem como objeto a seleção de empresa especializada para o fornecimento de enxoval hospitalar, destinado a suprir as demandas rotineiras do Hospital Municipal de Minaçu-GO. A iniciativa visa garantir o pleno funcionamento das atividades assistenciais, oferecendo suporte adequado aos pacientes e aprimorando as condições de trabalho das equipes de saúde. O valor remanescente necessário à execução da contratação será custeado com recursos próprios da administração municipal, a título de contrapartida financeira.

Considerando o desgaste natural do enxoval decorrente do uso contínuo e dos sucessivos processos de lavagem e esterilização, que reduzem gradativamente sua vida útil e suas características de resistência e segurança, torna-se necessária a renovação periódica das peças.

Ressalta-se que o fornecimento dos materiais deve obedecer a rigorosos critérios de higiene e segurança, fundamentais para a prevenção de infecções cruzadas e controle de riscos biológicos no ambiente hospitalar. Diante disso, justifica-se a contratação de empresa que ofereça preços compatíveis com os praticados no mercado e capacidade de entrega imediata, em estrita observância aos princípios da eficácia, eficiência e economicidade.

A Proposta do Projeto Aquisição de enxoval para atender o hospital deste estudo deverá observar as disposições da seguinte legislação: Em conformidade com o estabelecido pela Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 196:

“a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas”.
“Que busquem reduzir os riscos de doenças e outros agravos, assegurando acesso universal e igualitário às ações e serviços voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde”, surgindo daí o Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa para o Critério de Julgamento e a Formação dos Lotes:

A escolha pelo julgamento por lotes é fundamentada na busca por maior eficiência administrativa, viabilidade



logística e economia no processo. Agrupar os itens leva em consideração sua compatibilidade técnica e interdependência, alinhando-se às normas de padronização e às práticas comuns do mercado, sem prejudicar a competitividade ampla.

Do ponto de vista operacional, essa abordagem melhora a gestão logística da Administração Pública. Agrupar os itens em lotes reduz o uso de recursos humanos e evita custos adicionais que surgiriam com a fiscalização e administração de vários contratos menores. Essa centralização também diminui riscos operacionais, garantindo maior continuidade e regularidade na prestação dos serviços públicos.

Além disso, a divisão por lotes possibilita economia de escala. Quanto maior o volume, mais propostas vantajosas podem surgir, além de diminuir os custos logísticos de entrega para os participantes do processo licitatório. Por fim, essa estratégia acelera o andamento do processo licitatório, promovendo ganhos de eficiência desde a fase de julgamento até a execução do contrato.

2. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item.

O dimensionamento e o planejamento do enxoval hospitalar a ser adquirido foram cuidadosamente elaborados com base nas necessidades reais e nas demandas sazonais do Hospital Municipal de Minaçu - GO. A determinação das quantidades fundamentou-se em relatórios oficiais e no controle histórico do estoque interno de consumo dos exercícios anteriores, observando rigorosamente os princípios do planejamento e da eficiência. Essa estimativa técnica busca otimizar a gestão patrimonial, reduzindo os riscos de desabastecimento, excesso de estoque e, por consequência, o desperdício de recursos públicos.

A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades operacionais das unidades e departamentos da rede de saúde municipal. Pretende-se estabelecer condições contratuais adequadas para o fornecimento parcelado e contínuo dos itens pelo período estimado de 12 (doze) meses, prazo tecnicamente dimensionado para assegurar a regularidade do fluxo de insumos na unidade hospitalar. Ressalta-se que a garantia de insumos têxteis compatíveis é um dever legal da Administração Pública, sendo medida essencial para manter as condições higiênico-sanitárias, garantir a segurança do paciente e assegurar o funcionamento pleno e contínuo das atividades de saúde no município de Minaçu - GO.

3. Levantamento do mercado.

Orçamento do mercado e Relatório de Cotação conforme documento em anexo.

4. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição.

Análise do Parcelamento do Objeto e Critério de Julgamento:



De acordo com o princípio do parcelamento do objeto, previsto na Lei nº 14.133/2021 e consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), foi realizada avaliação técnica acerca da divisibilidade do objeto. A legislação exige a divisão quando esta for técnica e economicamente viável, desde que não prejudique o conjunto dos bens ou comprometa a economia de escala.

Após análise do mercado fornecedor do setor têxtil, optou-se pelo critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote. Os itens foram agrupados em lotes distintos, levando em consideração a similaridade de suas características, matérias-primas e especificações de confecção. Essa abordagem assegura o máximo aproveitamento da economia de escala dentro de cada segmento, promovendo a obtenção de propostas altamente competitivas e vantajosas para a Administração Pública.

A divisão adotada evita restrições à competitividade, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada segmento específico. Assim sendo, demonstra-se que a execução segregada por lotes resultará em significativa redução de custos em comparação com uma contratação global única, atendendo integralmente ao interesse público e à eficiência dos processos.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Não
É economicamente viável dividir a solução?	Não
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Sim
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Não

Propõe-se a contratação por via licitação, sistema de registro de preço para atender toda a necessidade do Hospital Municipal.

5. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual.

Não está previsto no plano de contratação anual.

6. Requisitos da contratação.

Os serviços serão prestados por empresa do ramo pertinente devidamente regulamentada e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

Qualificação Técnica:

Para fins de comprovação da aptidão técnica da licitante, será obrigatória a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de produtos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta



licitação.

Obs. Os documentos da Habilitação Jurídica, bem como aqueles relativos à Regularidade Fiscal e de Qualificação Técnica, enfim TODOS OS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO deverão ser emitidos até a DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OU EM DATA ANTERIOR.

A emissão fora deste prazo ensejará INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

Deverão ser apresentadas amostras dos produtos cotados pela licitante nas seguintes condições:

- **CAPOTES E CAMPOS CIRÚRGICOS** DEVERÃO SER APRESENTADOS MATERIAIS: BRIM PESADO 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 250 A 260G/M², **TAMANHO GG, LARGURA 145 CM, COMPRIMENTO 125 CM.**
- **CAMPOS CIRÚRGICOS** DEVERÃO SER APRESENTADOS MATERIAIS: BRIM PESADO 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 250 A 260G/M², CAMPO: **FENESTRADO 60X60**, CAMPO DUPLO: **160X160, 100X100, 80X80, 60X60**. CAMPO SIMPLES: **160X160, 100X100, 80X80, 60X60, 40X40. TOTALIZANDO 10 AMOSTRAS.**
- **LENÇOL PARA MACA** DEVERÁ SER APRESENTADAS TECIDO TIPO: PERCAL 200FIOS 63%ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235G/M², COMPRIMENTO 250 CM, LARGURA 80.
- **LENÇOL HOSPITALAR PARA PACIENTE**, TIPO: ADULTO TECIDO PERCAL 200FIOS 63%ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235G/M², COMPRIMENTO 250 CM, LARGURA 165CM.
- **CAMISOLA PACIENTE:** DEVERÃO SER APRESENTADAS TECIDO PERCAL, COMPOSIÇÃO: 63% ALGODÃO, 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M², CARACTERÍSTICAS: GOLA REDONDA, MANGA JAPONESA, NOS TAMANHOS **M,G,GG E XGG, TOTALIZANDO 4 AMOSTRAS.**
- **PIJAMA PACIENTE:** DEVERÃO SER APRESENTADOS TECIDOS: PERCAL, COMPOSIÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M², SHORT: ELASTICO NO CÓS MEDINDO 100CM ESTICADO, COMPRIMENTO 54CM, BLUSA: DECOTE V, MANGA CURTA 1 BOLSO SUPERIOR, TAMANHO: **M,G,GG E XGG, TOTALIZANDO 4 AMOSTRAS.**
- **CAMISOLA PACIENTE: TIPO: CIRURGICA** DEVERÃO SER APRESENTADAS TECIDO: PERCAL, COMPOSIÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M², COR: BRANCA, GOLA REDONDA, MANGA JAPONESA ABERTA NAS COSTAS COM TRANPASSE DE 10CM 2 AMARRAS, TAMANHO **M,G,GG, TOTALIZANDO 3 AMOSTRAS.**
- **PIJAMAS PACIENTES INFANTIL UNISSEX DEVERÃO SER** APRESENTADOS TECIDO: PERCAL, COMPOSIÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M², SHORT: ELASTICO NO CÓS , BLUSA: DECOTE V, MANGA CURTA, TAMANHO 02,04,06,08,10,12, **TOTALIZANDO 6 AMOSTRAS.**

1. Além disso, as licitantes deverão apresentar, obrigatoriamente:

Fichas Técnicas dos Tecidos a serem utilizados na confecção do enxoval hospitalar, contendo a descrição completa do material, composição, gramatura, tipo de trama, acabamento, e demais informações relevantes. As fichas técnicas devem comprovar que os materiais ofertados são compatíveis com os especificados no edital.

2. Comprovação do Processo de Lavagem:

A licitante deverá apresentar documentação que descreva os procedimentos de lavagem e manutenção recomendados pelos fabricantes dos tecidos, demonstrando que os materiais ofertados são resistentes a lavagens industriais, suportam a frequência e os métodos adotados em ambiente hospitalar, e que mantêm



suas propriedades e integridade após lavagens sucessivas.

3. Comprovação de Tratamentos Específicos:

Para os tecidos do tipo brim e tecido de camisaria, será exigida a apresentação de laudos técnicos ou certificados que comprovem que os materiais possuem tratamento antibacteriano (ou equivalente), o qual deve ser permanente e resistente às lavagens industriais, garantindo a proteção microbiológica contínua exigida em ambientes hospitalares.

O tratamento deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, sendo necessário anexar laudo laboratorial emitido por instituição reconhecida, que comprove a eficácia do tratamento antimicrobiano no tecido ofertado.

4. Declaração do Fabricante (ou do fornecedor autorizado):

A empresa deverá apresentar declaração, assinada por representante legal do fabricante do tecido, confirmando que os materiais fornecidos possuem os tratamentos e especificações técnicas declaradas.

5. Amostras Físicas:

A entrega de amostras físicas dos tecidos propostos, para avaliação técnica e comprovação da conformidade com as especificações deste (ETP) estudo técnico preliminar.

A apresentação das amostras deve ter um prazo de 07 (sete) dias úteis, devido à urgência dos materiais.

Essas amostras devem ser entregues no endereço: **Avenida Amazonas nº 295, centro, CEP: 76.450-00 - Prefeitura Municipal de Minaçu/GO - Departamento de Licitações e Contratos. Posteriormente será enviada para a comissão avaliadora, composta por servidores do Hospital Municipal ordenada pela coordenadora da Higiene e Limpeza Maria Cieni Guimarães que avaliarão a documentação técnica e as amostras apresentadas, após emitirá o parecer, no prazo de 07 (sete) dias úteis aprovando, aprovando com ressalvas ou reprovando a amostra apresentada, a fim de verificar se o item atende a todos os requisitos estabelecidos deste estudo técnico preliminar..**

A hipótese de "aprovação com ressalvas somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 5 (cinco) dias corridos para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra;

6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

A avaliação das amostras será realizada com base nos tecidos especificados no edital. O setor responsável verificará os tecidos, as costuras e os acabamentos. Além disso, as amostras serão submetidas a testes de lavagem, conforme os procedimentos descritos nas fichas técnicas apresentadas pelos licitantes. Por esse motivo, é essencial a apresentação das fichas técnicas contendo o detalhamento do processo de lavagem, incluindo temperaturas e métodos recomendados, para que o setor responsável saiba como manusear corretamente os materiais durante e depois da avaliação.

Comprovação do Processo de Lavagem:



A licitante deverá apresentar documentação que descreva os procedimentos de lavagem e manutenção recomendados pelos fabricantes dos tecidos, demonstrando que os materiais ofertados são resistentes a lavagens industriais, suportam a frequência e os métodos adotados em ambiente hospitalar, e que mantêm suas propriedades e integridade após lavagens sucessivas.

7. Comprovação de Tratamentos Específicos:

Para os tecidos do tipo brim e tecido de camisaria, será exigida a apresentação de laudos técnicos ou certificados que comprovem que os materiais possuem tratamento antibacteriano (ou equivalente), o qual deve ser permanente e resistente às lavagens industriais, garantindo a proteção microbiológica contínua exigida em ambientes hospitalares.

O tratamento deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, sendo necessário anexar laudo laboratorial emitido por instituição reconhecida, que comprove a eficácia do tratamento antimicrobiano no tecido ofertado.

O não atendimento a qualquer uma das exigências acima poderá acarretar a desclassificação da proposta, por não atender aos requisitos técnicos mínimos necessários para a execução do objeto.

8. REQUISITOS OBRIGACIONAIS:

8.1. Executar o objeto da contratação estritamente de acordo com as especificações técnicas e as normas sanitárias e regulamentares vigentes.

8.2. Efetuar a entrega integral do material no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

8.3. Realizar a entrega em lote único durante o expediente regular do órgão ou em horários alternativos, desde que previamente acordados com o setor responsável pelo recebimento.

8.4. Substituir ou corrigir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de notificação, os produtos entregues que se apresentarem com defeito, vício de fabricação ou em desconformidade com as especificações técnicas, sem qualquer custo adicional para a Contratante.

8.5. Reparar, refazer ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens da Contratante ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou fornecedores.

8.6. O recebimento do objeto dar-se-á em duas etapas:

Recebimento Provisório: Realizado no ato da entrega pelo fiscal do contrato ou comissão designada, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações.

Recebimento Definitivo: Realizado em até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório, mediante lavratura de termo circunstanciado, após a conferência e aprovação detalhada de todos os requisitos do material, momento em que o objeto será formalmente incorporado ao patrimônio do hospital.

9. DA GARANTIA DO PRODUTO

9.1. A garantia dos produtos observará rigorosamente os prazos e condições previstos na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9.2. A Contratada será integralmente responsável pela substituição, troca ou reposição do enxoval e vestuários que apresentarem defeitos de fabricação, danos de transporte ou incompatibilidade com as especificações



exigidas neste instrumento.

9.3. Na hipótese de substituição de materiais, o novo produto deverá apresentar especificações técnicas idênticas ou superiores às exigidas, mediante prévia avaliação e aprovação por escrito da Contratante, sem qualquer ônus financeiro para o Município.

8. REQUISITOS OBRIGACIONAIS:

8.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

8.2. Entregar o material no prazo de 30 dias úteis durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com o setor responsável pelo recebimento.

8.3. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

8.4. Substituir, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

8.5. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

8.6. Uma vez realizados os pedidos, as empresas possuem uma data máxima de 15 (quinze) dias para a entrega. Quando recebidos os produtos, o fiscal realiza a conferência do pedido e o atesta/contesta na nota fiscal. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo de 15 (quinze) dias para a correção da situação. Após a aprovação de todos os requisitos da entrega, o material é incorporado ao acervo do órgão e fica à disposição para solicitações internas mediante os critérios hospital em atos normativos da instituição.

9. DA GARANTIA DO PRODUTO

9.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subseqüentes.

9.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição do enxoval que por ventura entregar com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

9.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

7. Estimativa da quantidade.

A definição dos quantitativos para aquisição de enxoval hospitalar foram definidos com base no consumo estimado e nas previsões de demanda do Hospital Municipal de Minaçu - GO, conforme detalhado no cronograma de itens constante deste Estudo Técnico Preliminar .

Os quantitativos estabelecidos refletem as necessidades operacionais da unidade para um período de 12 (doze) meses. A modelagem dos números considerou o histórico médio de consumo dos anos anteriores, o fluxo médio de internações e atendimentos, além das metas de ampliação dos serviços de saúde do município.



ENXOVAL HOSPITALAR ESTIMADO

ITEM	CÓDIGO	LOTE (1) DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	69240	CAMISOLA PACIENTE: TECIDO PERCAL, COMPOSIÇÃO: 63% ALGODÃO, 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: AZUL CEU, CARACTERÍSTICAS: GOLA REDONDA, MANGA JAPONESA, TAMANHO M, COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	UNIDADE	110
2	69241	CAMISOLA PACIENTE: TECIDO PERCAL, COMPOSIÇÃO: 63% ALGODÃO, 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: AZUL CEU, CARACTERÍSTICAS: GOLA REDONDA, MANGA JAPONESA, TAMANHO G, COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	UNIDADE	80
3	69242	CAMISOLA PACIENTE: TECIDO PERCAL, COMPOSIÇÃO: 63% ALGODÃO, 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: AZUL CEU, CARACTERÍSTICAS: GOLA REDONDA, MANGA JAPONESA, TAMANHO GG, COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	UNIDADE	60
4	69243	CAMISOLA PACIENTE: TECIDO PERCAL, COMPOSIÇÃO: 63% ALGODÃO, 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: AZUL CEU, CARACTERÍSTICAS: GOLA REDONDA, MANGA JAPONESA, TAMANHO XGG, COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	UNIDADE	70
5	69254	CAMISOLA PACIENTE: TIPO: CIRURGICA, TECIDO: PERCAL, COMPOSIÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: BRANCA, GOLA REDONDA, MANGA JAPONESA ABERTA NAS COSTAS COM TRANPASSE DE 10CM 2 AMARRAS, TAMANHO M, COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	UNIDADE	85
6	69255	CAMISOLA PACIENTE: TIPO: CIRURGICA, TECIDO: PERCAL, COMPOSIÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: BRANCA, GOLA REDONDA, MANGA JAPONESA ABERTA NAS COSTAS COM TRANPASSE DE 10CM 2 AMARRAS, TAMANHO G, COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	UNIDADE	80
7	69256	CAMISOLA PACIENTE: TIPO: CIRURGICA, TECIDO: PERCAL, COMPOSIÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: BRANCA, GOLA REDONDA, MANGA JAPONESA ABERTA NAS COSTAS COM TRANPASSE DE 10CM 2 AMARRAS, TAMANHO GG, COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	UNIDADE	80
8	69180	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR: AZUL ROYAL, TAMANHO 60 X 60 CM FENESTRA REDONDA 10CM COM LOGOMARCA HOSPITALAR.	UNIDADE	55
9	69174	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: DUPLO, MATERIAL: BRIM, COR: AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO DIMENSÃO: CERCA DE 160 X 160 CM, G/M ² 260 COM LOGOMARCA HOSPITALAR.	UNIDADE	60
10	69171	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: DUPLO, MATERIAL: BRIM, COR: AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO DIMENSÃO: CERCA DE 100 X 100 CM G/M ²	UNIDADE	90



		260 COM LOGOMARCA HOSPITALAR.		
11	69170	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: DUPLO, MATERIAL: BRIM, COR: AZUL ROYAL ,100% ALGODÃO DIMENSÃO: CERCA DE 80 X 80 CM G/M ² 260 COM LOGOMARCA HOSPITALAR.	UNIDADE	50
12	69168	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: DUPLO, MATERIAL: BRIM, COR: AZUL ROYAL , 100% ALGODÃO DIMENSÃO: CERCA DE 60 X 60 CM G/M ² 260 COM LOGOMARCA HOSPITALAR.	UNIDADE	95
13	69165	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: BRIM, COR: AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO DIMENSÃO: CERCA DE 40 X 40 CM G/M ² 260 COM LOGOMARCA HOSPITALAR.	UNIDADE	70
14	69173	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: BRIM, COR: AZUL ROYAL , 100% ALGODÃO DIMENSÃO: CERCA DE 160 X 160 CM G/M ² 260 COM LOGOMARCA HOSPITALAR.	UNIDADE	95
15	69172	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: BRIM, COR: AZUL ROYAL ,100% ALGODÃO DIMENSÃO: CERCA DE 100 X 100 CM G/M ² 260 COM LOGOMARCA HOSPITALAR.	UNIDADE	75
16	69169	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: BRIM, COR: AZUL ROYAL ,100% ALGODÃO DIMENSÃO: CERCA DE 80 X 80 CM G/M ² 260 COM LOGOMARCA HOSPITALAR.	UNIDADE	80
17	69167	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: SIMPLES, MATERIAL: BRIM, COR: AZUL ROYAL, 100% ALGODÃO DIMENSÃO: CERCA DE 60 X 60 CM 260 G/M ² COM LOGOMARCA HOSPITALAR.	UNIDADE	90
18	69175	CAPOTE CIRÚRGICO, TIPO MATERIAL: BRIM PESADO 100% ALGODÃO COR, AZUL ROYAL , TAMANHO GG, LARGURA 145 CM, COMPRIMENTO 125 CM COM LOGOMARCA HOSPITALAR.	UNIDADE	100
19	69176	COBERTOR, TIPO: HOSPITALAR, MATERIAL: MICROFIBRA POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,80 M, COM LOGOMARCA HOSPITALAR BORDADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CASAL	UNIDADE	120
20	69253	FRONHA TECIDO PERCAL 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235G/M ² , COR: AZUL CEU MEDIDA: 75X65CM COM COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	UNIDADE	150
21	69177	LENÇOL PARA MACA, TECIDO TIPO: PERCAL 200FIOS 63%ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235G/M ² COR: BRANCO, COMPRIMENTO 250 CM, LARGURA 80 COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	UNIDADE	200
22	69179	LENÇOL HOSPITALAR PARA PACIENTE, TIPO: ADULTO TECIDO PERCAL 200FIOS 63%ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235G/M ² , COR: BRANCO, COMPRIMENTO 250 CM, LARGURA 165CM COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	UNIDADE	401
23	69263	PIJAMA PACIENTE INFANTIL UNISSEX TECIDO: PERCAL, COMPISÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: AZUL CEU, SHORT: ELASTICO NO CÓS , BLUSA: DECOTE V, MANGA CURTATMANHO 02 ANOS COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	CONJUNTO	15
	69264	PIJAMA PACIENTE INFANTIL UNISSEX TECIDO: PERCAL, COMPISÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: AZUL CEU, SHORT: ELASTICO NO CÓS . BLUSA DECOTE V, MANGA	CONJUNTO	25



24		CURTA, TAMANHO 04 ANOS COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.		
25	69265	PIJAMA PACIENTE INFANTIL UNISSEX TECIDO: PERCAL, COMPISIÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: AZUL CEU, SHORT: ELASTICO NO CÓS . BLUSA DECOTE V, MANGA CURTA, TAMANHO 06 ANOS COM COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	CONJUNTO	15
26	69266	PIJAMA PACIENTE INFANTIL UNISSEX TECIDO: PERCAL, COMPISIÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: AZUL CEU, SHORT: ELASTICO NO CÓS . BLUSA DECOTE V, MANGA CURTA, TAMANHO 08 ANOS COM COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	CONJUNTO	15
27	69267	PIJAMA PACIENTE INFANTIL UNISSEX TECIDO: PERCAL, COMPISIÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR AZUL CEU, SHORT: ELASTICO NO CÓS . BLUSA DECOTE V, MANGA CURTA, COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA TAMANHO 10 ANOS	CONJUNTO	15
28	69268	PIJAMA PACIENTE INFANTIL UNISSEX TECIDO: PERCAL, COMPISIÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: AZUL CEU, SHORT: ELASTICO NO CÓS . BLUSA DECOTE V, MANGA CURTA, COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA TAMANHO 12 ANOS	CONJUNTO	15
29	69248	PIJAMA PACIENTE: TECIDO: PERCAL, COMPISIÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: AZUL CEU, SHORT: ELASTICO NO CÓS MEDINDO 106CM, COMPRIMENTO 60CM, BLUSA: DECOTE V, MANGA CURTA 1 BOLSO SUPERIOR,TAMANHO: M, COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	CONJUNTO	85
30	69249	PIJAMA PACIENTE: TECIDO: PERCAL, COMPISIÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: AZUL CEU, SHORT: ELASTICO NO CÓS MEDINDO 112CM ESTICADO, COMPRIMENTO 70CM, BLUSA: DECOTE V, MANGA CURTA 1 BOLSO SUPERIOR,TAMANHO: G, COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	CONJUNTO	60
31	69250	PIJAMA PACIENTE: TECIDO: PERCAL, COMPISIÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: AZUL CEU, SHORT: ELASTICO NO CÓS MEDINDO 120CM ESTICADO, COMPRIMENTO 68CM, BLUSA: DECOTE V, MANGA CURTA 1 BOLSO SUPERIOR,TAMANHO: GG, COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	CONJUNTO	80
32	69251	PIJAMA PACIENTE: TECIDO: PERCAL, COMPISIÇÃO 63% ALGODÃO 37% POLIESTER, GRAMATURA: 235 G/M ² , COR: AZUL CEU,SHORT: ELASTICO NO CÓS MEDINDO 128CM ESTICADO, COMPRIMENTO 68CM, BLUSA: DECOTE V, MANGA CURTA 1 BOLSO SUPERIOR,TAMANHO: XGG, COM LOGOMARCA EM ESTAMPA CORRIDA EM TODA A EXTENÇÃO.	CONJUNTO	95
33	69259	TOALHA DE BANHO LINHA PROFISSIONAL LOGOTIPO HOSPITAL BORDADA COMPOSIÇÃO 80% ALGODÃO 20% POLIESTER G/M ² 440 MEDIDA 80CM X 140CM.	UNIDADE	100



ITEM	CODIGO	LOTE (2) DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	69270	CORTINA AZUL CLARO MEDIDA 2,50x1,40 (ALTURAXLARGURA) COM ILHÓS NA PARTE SUPERIOR E GANCHOS DE METAL FABRICADA TODA EM PVC VINIL 0,60MM (600 MICRAS) MATERIAL RESISTENTE E 100% IMPERMEÁVEL	UNIDADE	50
02	69260	TECIDO: JACQUARD, MEDALHÃO ADAMASCADO, COMPOSIÇÃO 58% ALGODÃO 42% POLIESTER, LARGURA 2,80M, GRAMATURA: 560G/M LINEAR, COR: ROSA BEBÊ	METRO	25
03	10335	TRAVESSEIRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70 X 15 CM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA, PROPORCIONANDO TOQUE MACIO E SUPORTE FIRME. PRODUTO LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO, COM PESO APROXIMADO DE 500G. DEVERÁ ACOMPANHAR CAPA IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE E COM FECHAMENTO EM ZÍPER.	UNIDADE	80

8. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação constante neste Estudo Técnico Preliminar foi projetada com base em pesquisa inicial de mercado, tomando como parâmetro histórico o contrato anual do exercício anterior. Para o cálculo do preço referencial, utilizou-se a metodologia da média linear dos valores obtidos por meio de consulta ao Banco de Preços da Administração Pública e de cotações diretas junto a fornecedores especializados do setor têxtil hospitalar.

Registra-se que a presente contratação possui lastro financeiro decorrente de Emenda Parlamentar, vinculada ao **Processo nº 202600005001780** (documentação em anexo), demonstrando a viabilidade econômica e a sustentabilidade orçamentária da solução proposta para o atendimento da demanda do município.

9. Descrição da solução como um todo.

A solução consiste na aquisição de enxoval hospitalar a ser executada por meio de entrega integral, visando suprir as necessidades operacionais e higiênico-sanitárias do Hospital Municipal de Minaçu - GO. O objeto será estruturado em lotes distintos, segregando os itens de roupa hospitalar padrão (como camisolas, pijamas, lençóis, fronhas, toalhas, cobertores, travesseiros e campos cirúrgicos)

Compreende-se como parte integrante da solução o fornecimento de produtos confeccionados com matérias-primas de alta resistência a processos de lavagem industrial, que atendam rigorosamente aos padrões de



conforto, durabilidade e às normas vigentes de controle de infecção hospitalar.

Essa modelagem de contratação, viabilizada por recurso de emenda parlamentar, apresenta-se como a mais vantajosa para o interesse público pelos seguintes motivos:

Pronto abastecimento: Garante a entrega imediata e em lote único dos materiais necessários para a unidade de saúde.

Segurança biológica: Assegura a proteção biológica imediata de pacientes e servidores.

Economicidade e eficiência: Aproveita o aporte de recursos específicos da emenda para a renovação do estoque de rouparia, alinhando a eficiência administrativa à otimização dos recursos públicos.

10. Demonstrativo do resultado pretendido.

Com a execução da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar, a Administração Pública Municipal almeja alcançar os seguintes resultados diretos e indiretos:

Garantia da Segurança Biológica e Sanitária: Renovação de enxovais com materiais de alta resistência a lavagens industriais, reduzindo o risco de infecções hospitalares e assegurando a proteção de pacientes e profissionais de saúde.

Eficiência e Economicidade Hospitalar: Obtenção de propostas economicamente vantajosas por meio da economia de escala e do parcelamento em lotes específicos, garantindo produtos com maior durabilidade e menor necessidade de reposições precoces.

Regularidade e Continuidade dos Serviços: Abastecimento pleno dos leitos, alas cirúrgicas e ambulatorios do Hospital Municipal de Minaçu - GO, evitando a interrupção de atendimentos por escassez de rouparia limpa e adequada.

Eficácia na Execução Financeira: Aplicação integral, tempestiva e transparente dos recursos vinculados da **Emenda Parlamentar (Processo nº202600005001780)**, assegurando a regularidade na prestação de contas perante os órgãos de controle e o fechamento do ciclo do convênio.

Padronização Institucional: Consolidação da identidade visual e organização interna das unidades do hospital, elevando a percepção de qualidade e humanização no atendimento prestado à comunidade.

11. Providencia a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato.

Não se aplica

12. Contratações correlatadas e/ou interdependentes.

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. Descrições de possíveis impactos ambientais

Embora o objeto consista na aquisição de bens de consumo comuns, a contratação observa as diretrizes de sustentabilidade ambiental na gestão dos recursos públicos. Os potenciais impactos estão associados ao descarte final das peças desgastadas e à geração de resíduos químicos e biológicos decorrentes da utilização e higienização dos materiais no ambiente hospitalar.

Para mitigar tais impactos, o Termo de Referência estabelecerá que os produtos fornecidos atendam a critérios



de alta durabilidade e resistência a lavagens industriais, reduzindo a frequência de descarte precoce de tecidos. Ademais, as especificações técnicas dos itens exigirão matérias-primas que facilitem processos futuros de reciclagem ou reaproveitamento têxtil, observando as normas de armazenamento seguro para evitar perdas de material por umidade ou proliferação de fungos.

No âmbito interno, caberá ao Hospital Municipal de Minaçu - GO assegurar o uso responsável do enxoval, além de garantir o estrito cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Isso assegura o descarte final ambientalmente adequado e o tratamento correto de tecidos contaminados, em conformidade com as legislações ambientais e sanitárias vigentes.

14. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em cumprimento ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021 [Lei nº 14.133/2021] e à Súmula nº 247 do TCU, optou-se pelo **parcelamento do objeto em lotes distintos**, por ser a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração.

O agrupamento respeitou a especialização do mercado têxtil, separando a rouparia de leito. Essa divisão amplia a competitividade ao permitir a participação de empresas especializadas de médio e pequeno porte, sem gerar perda da economia de escala. Adicionalmente, a modelagem mitiga riscos logísticos para o Hospital Municipal de Minaçu - GO, garantindo que eventuais falhas contratuais em um lote não interrompam o abastecimento do outro.

15. Viabilidade da contratação

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), declara-se que a contratação pretendida é **plenamente viável, necessária e oportuna**. A aquisição de enxoval hospitalar demonstra-se essencial para assegurar as condições higiênico-sanitárias adequadas e o suporte operacional indispensável ao desenvolvimento da atividade-fim do Hospital Municipal de Minaçu - GO.

Minaçu - go 02 de Junho de 2026



AUXILIADORA SILVA MACHADO
Coordenadora Administrativa
Portaria nº 015/2022



JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021



Análise de Riscos

1. Análise de riscos, adequações e benefícios.

1.2. Análise de riscos.

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, a fase de seleção do fornecedor e inclusive a fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a Probabilidade de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de Recursos orçamentário-financeiros para aquisição de enxoval hospitalar	Baixa	Alto	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria de finanças
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Alto	Monitorar e fiscalizar a entrega e a qualidade do enxoval hospitalar.	Não receber o material em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Médio	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia do material.	Responsáveis Pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos listados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade de contratação. Assim sendo, importa garantir que as ações de prevenção contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação. Diante dos riscos listados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente a viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu – go 02 de Junho de 2026



AUXILIADORA SILVA MACHADO
Coordenadora Administrativa
Portaria nº 015/2022

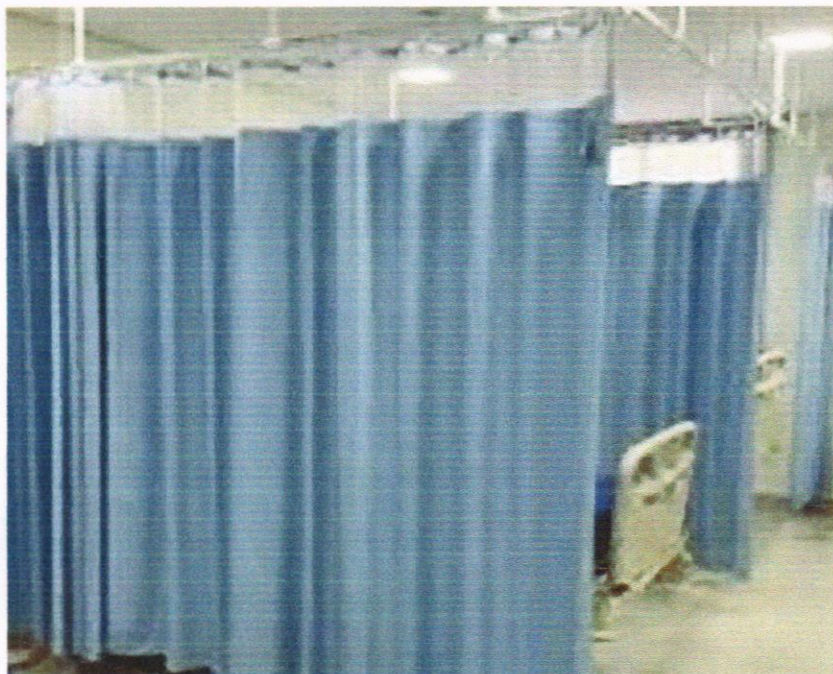


JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021



ANEXO I

LOTE 2: CODIGO: 69270 CORTINA AZUL CLARO MEDIDA 2,50x1,40 (ALTURAXLARGURA) COM ILHÓS NA PARTE SUPERIOR E GANCHOS DE METAL FABRICADA TODA EM PVC VINIL 0,60MM (600 MICRAS) MATERIAL RESISTENTE E 100% IMPERMEÁVEL



ANEXO II

LOTE 2: CODIGO:69260 TECIDO: JACQUARD, MEDALHÃO ADAMASCADO

